



PORTARIA 297/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3349/2018.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a redução da jornada de trabalho por conta da pandemia do coronavírus, impossibilitando o andamento dos serviços;

RESOLVE:

1º. Prorrogar pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o Processo Administrativo nº 3349/2018, instaurado para apurar sobre as infrações de trânsito, possivelmente cometidas pelos servidores Benedito Sousa Gonçalves e Joel da Silva.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 16 de julho de 2021.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE JULHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal